

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51200979665		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº FCN/REMP

 MTN2138096626

SINOP

Local

26 Novembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2441720 em 26/11/2021 da Empresa ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA, CNPJ 08025335000176 e protocolo 211541591 - 25/11/2021. Autenticação: 9BBA406B276F2B3EC3DD34625CB35ECF29C7D3. MARLENE LINO DOS SANTOS - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/154.159-1 e o código de segurança tLOF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por MARLENE LINO DOS SANTOS – Secretário-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETARIA GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/154.159-1	MTN2138096626	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.262.048-14	LUCIANE GOMES DE MEDEIROS SILVA	26/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

455.524.168-13	MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS	26/11/2021
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2441720 em 26/11/2021 da Empresa ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA, CNPJ 08025335000176 e protocolo 211541591 - 25/11/2021. Autenticação: 9BBA406B276F2B3EC3DD34625CB35ECF29C7D3. MARLENE LINO DOS SANTOS - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/154.159-1 e o código de segurança tLOF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por MARLENE LINO DOS SANTOS – Secretário-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETARIA GERAL

pág. 2/10

**ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO
WEB, HUMANO E SOCIAL LTDA
CNPJ 08.025.335/0001-76
NIRE 51200979665**

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

LUCIANE GOMES DE MEDEIROS SILVA, brasileira, casada, com comunhão universal de bens, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1983480-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública – Estado de Mato Grosso, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 222.262.048-14, filha de Manoel Pedro de Medeiros e Maria Celia Gomes de Medeiros, natural da cidade de Curitiba – Estado do Paraná, nascida aos 03/10/1979, residente e domiciliada na Avenida dos Mognos, s/nº, bairro Eunice, Condomínio Residencial Portal da Mata - Rua Macaú, nº 300, cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, CEP 78.555-901 e;

MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 06831643373, expedida pelo Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 455.524.168-13, nascido aos 06/11/1995, natural da cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, filho de Lucia Aparecida de Medeiros, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, nº 1174, Apartamento 02, Setor Residencial Sul, cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-035, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB, HUMANO E SOCIAL LTDA**, com sede na Rua Guanabara, nº 256, Sala 01, Residencial Ipanema, cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, CEP 78.555.563, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT sob nº 51200979665 em 25/05/2006, primeira alteração contratual registrada sob nº 20080035051 em 18/01/2005, segunda alteração contratual registrada sob nº 20100138047 em 23/03/2010, terceira alteração contratual registrada sob nº 20112094961 em 16/11/2011, quarta alteração contratual registrada sob nº 20140039961 em 17/01/2014, quinta alteração contratual registrada sob nº 20159411440 em 29/05/2015, sexta alteração contratual registrada sob nº 20168216485 em 05/01/2017, sétima alteração contratual registrada sob nº 20179713051 em 10/01/2018, oitava alteração contratual registrada sob nº 2140173 em 16/04/2019, nona alteração contratual registrada sob nº 2368831 em 04/05/2021 e décima alteração contratual registrada sob nº 2423925 em 01/10/2021, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 08.025.335/0001-76, o qual de pleno acordo delibera a unanimidade, alterar e consolidar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Sócio **MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS**, detentor de 45.000 (QUARENTA E CINCO MIL) quotas da sociedade no valor de R\$1,00 (UM REAL) cada uma num total de R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), cede e transfere a totalidade de suas quotas num total 45.000 (QUARENTA E CINCO MIL) quotas à Sócia **LUCIANE GOMES DE MEDEIROS SILVA** pelo valor de R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL



REAIS), dando à Cessionária LUCIANE GOMES MEDEIROS SILVA, plena, geral e irrevogável quitação, correspondente à cessão das quotas ora cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social no valor de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) quotas, no valor de R\$1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, após a alteração ocorrida no quadro societário, fica assim distribuído entre os sócios:

LUCIANE GOMES DE MEDEIROS SILVA – 50.000 (CINQUENTA MIL) quotas no valor de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Parágrafo único: Demonstrativo da distribuição do capital social:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
LUCIANE GOMES DE MEDEIROS SILVA	50.000	100,00%	R\$50.000,00
TOTAL.....	50.000	100,00%	R\$50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade caberá isoladamente a Sócia LUCIANE GOMES DE MEDEIROS SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando desde já autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA QUARTA:

A administradora LUCIANE GOMES DE MEDEIROS SILVA, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA:

Deliberam os sócios à unanimidade, em re-ratificar na totalidade, o contrato social primitivo e posteriores alterações da sociedade, consolidando-os num só instrumento contratual, que devidamente corrigido, vigorará de acordo com a nova redação.

**ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO
WEB, HUMANO E SOCIAL LTDA
CNPJ 08.025.335/0001-76
NIRE 51200979665**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

LUCIANE GOMES DE MEDEIROS SILVA, brasileira, casada, com comunhão universal de bens, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1983480-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública – Estado de Mato Grosso, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 222.262.048-14, filha de Manoel Pedro de Medeiros e Maria Celia Gomes de Medeiros, natural



da cidade de Curitiba – Estado do Paraná, nascida aos 03/10/1979, residente e domiciliada na Avenida dos Mognos, s/nº, bairro Eunice, Condomínio Residencial Portal da Mata - Rua Macaú, nº 300, cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, CEP 78.555-901, única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB, HUMANO E SOCIAL LTDA**, com sede na Rua Guanabara, nº 256, Sala 01, Residencial Ipanema, cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, CEP 78.555.563, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT sob nº 51200979665 em 25/05/2006, primeira alteração contratual registrada sob nº 20080035051 em 18/01/2005, segunda alteração contratual registrada sob nº 20100138047 em 23/03/2010, terceira alteração contratual registrada sob nº 20112094961 em 16/11/2011, quarta alteração contratual registrada sob nº 20140039961 em 17/01/2014, quinta alteração contratual registrada sob nº 20159411440 em 29/05/2015, sexta alteração contratual registrada sob nº 20168216485 em 05/01/2017, sétima alteração contratual registrada sob nº 20179713051 em 10/01/2018, oitava alteração contratual registrada sob nº 2140173 em 16/04/2019, nona alteração contratual registrada sob nº 2368831 em 04/05/2021 e décima alteração contratual registrada sob nº 2423925 em 01/10/2021 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 08.025.335/0001-76, os quais de pleno acordo deliberam a unanimidade, alterar e consolidar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB, HUMANO E SOCIAL LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Guanabara, nº 256, Sala 01, Residencial Ipanema, cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, CEP 78.555.563.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social no valor de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) quotas, no valor de R\$1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios: LUCIANE GOMES DE MEDEIROS SILVA – 50.000 (CINQUENTA MIL) quotas no valor de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Parágrafo único: Demonstrativo da distribuição do capital social:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
LUCIANE GOMES DE MEDEIROS SILVA	50.000	100,00%	R\$50.000,00
TOTAL.....	50.000	100%	R\$50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da sociedade é a exploração das seguintes atividades: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, , CURSOS E EVENTOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS, LICITAÇÕES, VENDAS E CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, HUMANO E MULTIDISCIPLINAR, ONLINE E PRESENCIAL, SERVIÇOS



DE CURSOS PARA QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA.

CNAE FISCAL:

- **6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;**
- **6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;**
- **6203-1/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;**
- **6311-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;**
- **8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;**
- **8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos;**
- **8599-6/99 – Outras atividades de ensino não especificados anteriormente.**

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade teve início de suas atividades em 20/05/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade cabe isoladamente à sócia LUCIANE GOMES DE MEDEIROS SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, ficando desde já autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a cláusula oitava e os anúncios de convocação das reuniões e assembleias de sócios, ficam dispensadas quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião a ser realizada, bem como, declararem Ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, discutidos e analisados,



devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo contabilista responsável, ou ainda, cópia autenticada de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões ou assembleias previstas.

Parágrafo Segundo: Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembleias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da ata competente, perante o órgão de registro do comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A sócia administradora poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A administradora LUCIANE GOMES DE MEDEIROS SILVA declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Sinop – Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento.

Sinop/MT, 23 de novembro de 2021.

LUCIANE GOMES DE MEDEIROS

MATHEUS EMANUEL MEDEIROS





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/154.159-1	MTN2138096626	24/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.262.048-14	LUCIANE GOMES DE MEDEIROS SILVA	26/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

455.524.168-13	MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS	26/11/2021
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2441720 em 26/11/2021 da Empresa ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA, CNPJ 08025335000176 e protocolo 211541591 - 25/11/2021. Autenticação: 9BBA406B276F2B3EC3DD34625CB35ECF29C7D3. MARLENE LINO DOS SANTOS - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/154.159-1 e o código de segurança tLOF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por MARLENE LINO DOS SANTOS – Secretário-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETARIA GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA, de CNPJ 08.025.335/0001-76 e protocolado sob o número 21/154.159-1 em 25/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2441720, em 26/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira.

Certifica o registro, a Secretária Geral, Marlene Lino Dos Santos. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.262.048-14	LUCIANE GOMES DE MEDEIROS SILVA	26/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
455.524.168-13	MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS	26/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.262.048-14	LUCIANE GOMES DE MEDEIROS SILVA	26/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
455.524.168-13	MATHEUS EMANUEL DE MEDEIROS	26/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira, Servidor(a) Público(a), em 26/11/2021, às 13:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 21/154.159-1.



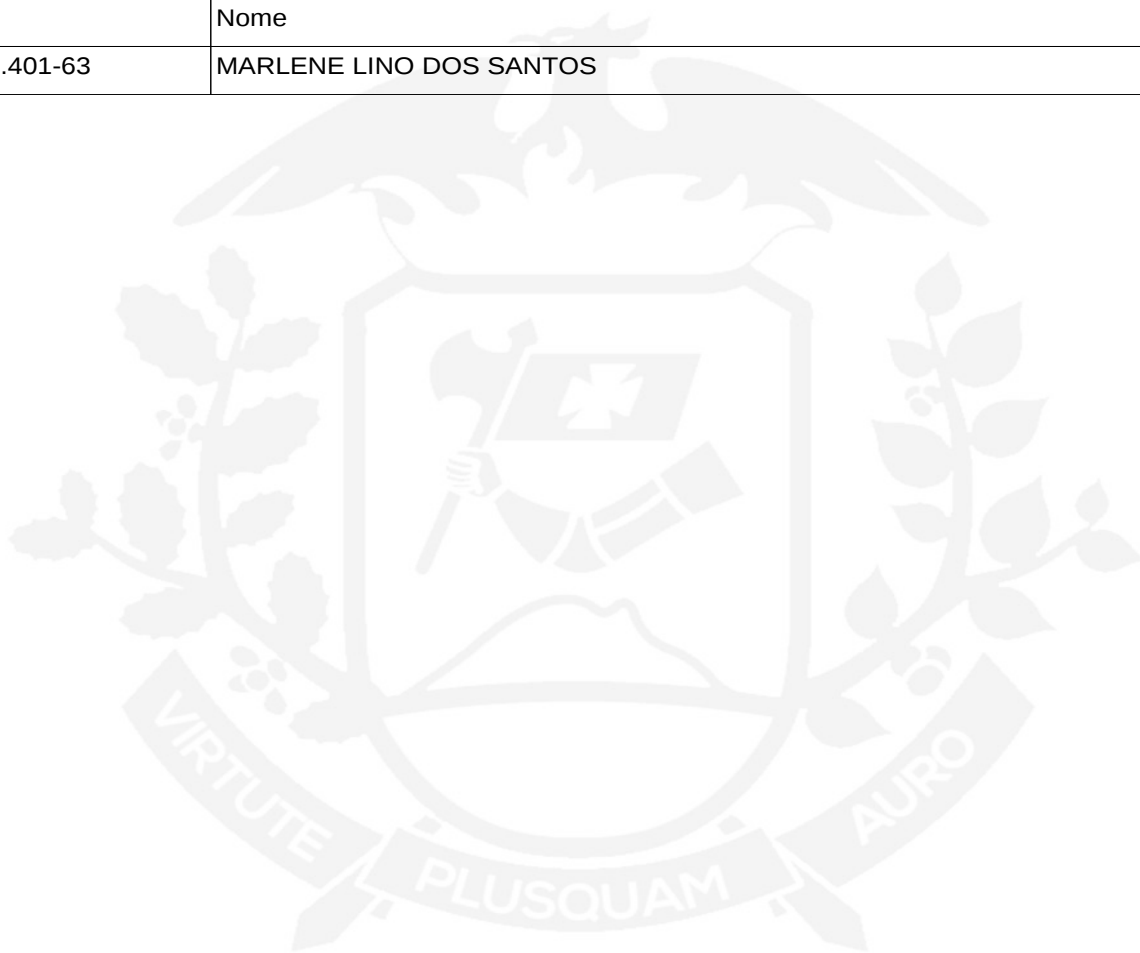


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
779.783.401-63	MARLENE LINO DOS SANTOS



Cuiabá. sexta-feira, 26 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2441720 em 26/11/2021 da Empresa ACADEMIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO WEB HUMANO E SOCIAL LTDA, CNPJ 08025335000176 e protocolo 211541591 - 25/11/2021. Autenticação: 9BBA406B276F2B3EC3DD34625CB35ECF29C7D3. MARLENE LINO DOS SANTOS - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/154.159-1 e o código de segurança tLOF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 por MARLENE LINO DOS SANTOS – Secretário-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/10